



TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 10/2026

UASG: 930899

PROCESSO Nº: 41/2026

CONTRATADO: TIAGO ROLIM DA SILVA CAMPOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ6

VALOR: R\$ 11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para contratações que envolvam valores de até R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

RAZÃO DA ESCOLHA: Na dispensa eletrônica realizada, a empresa **TIAGO ROLIM DA SILVA CAMPOS** inscrita no CNPJ sob o nº **31.051.894/0001-72**, apresentou o menor valor e encontra-se apta para prestação de serviços de coffee break, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

Documento assinado digitalmente
gov.br **FABIOLA DE OLIVEIRA COSTA**
Data: 19/03/2026 11:27:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABIOLA DE O COSTA
Setor de Compras e Planejamento

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico Referencial 01/2025, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, na data da assinatura eletrônica.

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA:14597104798
Assinado de forma digital por JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA:14597104798
Dados: 2026.03.19 14:44:04 -03'00'

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia